

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 26

Rubrica

TERMO ADITIVO Nº 1106.3/2021 – 4º ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA VALMIR ALVES
DA CRUZ NETO EIRELI.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, residente na cidade de Duque Bacelar/MA.

CONTRATADA: VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.3/2021, Prestação de serviços de locação de veículos do dia 11 de junho de 2021, mantendo o primeiro termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 27

Rubrica _____

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 07 de junho de 2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA


Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

VALMIR ALVES DA
CRUZ
NETO:02565084374

Assinado de forma digital
por VALMIR ALVES DA
CRUZ NETO:02565084374
Dados: 2024.06.07 14:25:13
-03'00'

VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 28

Rubrica _____

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediada na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, Serviço de locação de veículos, destinado à Secretária Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; objeto do Quarto Termo de Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº 077/2024.

Duque Bacelar - MA, 07 de junho de 2024



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 29
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; **OBJETO:** Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.


Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.4/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.4/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.2/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.2/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.3/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.5/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.5/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

